



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 211/2016–GAB/PMA. Afuá–Pa, 28 de março de 2016.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Interromper, a pedido, a licença para tratar de assuntos de interesse pessoal, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, concedida através da Portaria nº 776/2015- GAB/PMA, de 10 de Agosto de 2015, ao servidor **FABRICIO GONCALVES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Língua Portuguesa, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, devendo retornar ao serviço, a partir de 15 de fevereiro de 2016.


Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 15 de fevereiro de 2016.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 28 de março de 2016.

PUBLICADO
EM: 28/03/2016


ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO
Prefeito Municipal


KEILA ROSA GONÇALVES
ASSESSORA TÉCNICA
DEC. Nº 002/2014-GAB/PMA
CPF: 934.975.202-68